



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA

E-mail: ppgb@ufca.edu.br

EDITAL Nº 06/2019 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE

RESULTADO DOS RECURSOS DA PRIMEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO DOS ANTEPROJETOS

RECURSOS DEFERIDOS				
LINHA	INSCRIÇÃO	NOTA ANTERIOR	JUSTIFICATIVA	SITUAÇÃO
2	1223	6,5	Tendo em vista o critério de redação científica e consistência teórica e metodológica, a comissão atribui a nota: 7,5 .	Aprovado
2	1234	6,5	O recurso apresentado pelo candidato nº 1234 referente ao item: b) pertinência do tema em relação à linha de pesquisa escolhida e item, conforme informações constantes no anteprojeto apresentado é considerado pertinente, sendo atribuída nota 1,0. Já a solicitação de revisão de notas do item: f) consistência metodológica e viabilidade apresentada foi considerado igualmente pertinente, sendo atribuída nota 1,5, diante da proposta metodológica e a sua exequibilidade constante no anteprojeto submetido. A comissão atribui a nota 7,5 .	Aprovado
2	1250	3,5	O recurso apresentado pelo candidato nº 1250 referente a revisão da totalidade dos itens da avaliação, após leitura do anteprojeto apresentado na primeira etapa da seleção de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia, considerou as seguintes alterações: b) Pertinência do tema em relação à linha de pesquisa escolhida e item, conforme informações constantes no anteprojeto apresentado é considerado pertinente, sendo atribuída nota 1,0; c) Apresentação e aplicação prática do produto: 1,0; d) Objetividade, nota 1,0; e) Adequação do cronograma com os objetivos: 1,0. Os outros itens avaliados permanecem com a nota atribuída. A comissão atribui a nota 6,0 .	Reprovado

**RECURSOS INDEFERIDOS**

LINHA	INSCRIÇÃO	NOTA ANTERIOR	JUSTIFICATIVA	SITUAÇÃO
1	1139	3,7	<p>Considerando que:</p> <p>a) o projeto apresentado não teve nota zero, e atendeu parcialmente alguns dos critérios de avaliação, mesmo que de forma insuficiente;</p> <p>b) novas informações prestadas no recurso não podem ser objeto de análise, pois apenas o projeto previamente apresentado para o processo seletivo é objeto de avaliação;</p> <p>c) apesar do informado pelo candidato em seu recurso, diversas normas da ABNT foram desconsideradas ao longo do projeto.</p> <p>A comissão pontua, de acordo com os critérios de avaliação:</p> <p>1) Redação científica - o texto apresenta, em toda sua estrutura, zero citações na introdução, duas no referencial teórico, e três na metodologia. Nenhuma delas atendem as recomendações da ABNT. O texto constantemente emite opiniões pessoais, incluindo as frases "Seu fim? Melancólico e trágico. Pessoalmente falando [...]" e "do qual participou do nascimento daquele que vos argumenta" (p. 4).</p> <p>2) Pertinência do tema em relação à linha de pesquisa escolhida - o projeto pode atender aspectos da área de estudos de memória, além de ter em seu cerne parte da história da cidade de Juazeiro do Norte. No entanto faltam maiores embasamentos teóricos que demonstrem conhecimento do candidato em como de fato esta aplicação ocorrerá.</p> <p>3) Apresentação e aplicação prática do produto - conforme ANEXO IV, o projeto deve ter em sua estrutura a abordagem do produto, e não há tal item no projeto apresentado.</p> <p>4) Objetividade - o candidato é objetivo em sua apresentação.</p> <p>5) Consistência teórica, atualidade e relevância da bibliografia - foi considerado que existem, no projeto inteiro, apenas cinco referências, das quais apenas dois são artigos</p>	Reprovado



			<p>científicos da área e o outro um livro sobre metodologia de pesquisa em administração. Existem citações no texto que não aparecem nas referências, em desacordo com a ABNT.</p> <p>6) Consistência metodológica e viabilidade da proposta apresentada - o candidato afirma que precisará "do envolvimento de atores que estiveram e participaram da história do hospital", e esta coleta, não prevista no cronograma, é parte essencial do trabalho. A sessão termina com a frase "Abaixo segue um possível modelo de pesquisa qualitativa, onde será adotado para a realidade desse trabalho" (p. 7), mas não apresenta nada depois.</p> <p>7) Adequação do cronograma com os objetivos: o candidato, no cronograma, se programa para qualificar ao final do terceiro semestre, prazo que está fora do regimento, e que prejudica toda a organização anterior dos prazos. Além disto, há elementos metodológicos não incluídos no cronograma. Além do exposto com relação direta aos critérios de análise, mas com relação direta ao edital, apesar de ser impedida a identificação do candidato, conforme item 4.4.3, o candidato informa nomes de parentes, nominalmente a mãe e tia: "[...] a minha mãe, Francisca Neuma, entrou e saiu do Hospital santo Inácio depois de 32 anos de serviços prestados, Minha tia, Maria do Socorro, foi demitida depois [...]" (p. 4), o que pode caracterizar uma infração ao edital, passível de desclassificação.</p> <p>Com isto, os membros da comissão, avaliadores da linha 1, decidem pelo indeferimento da solicitação e mantém a nota previamente atribuída.</p>	
--	--	--	--	--

Para maiores informações acompanhar o portal: <http://ppgb.ufca.edu.br/processos-seletivos/> ou E-mail: ppgb@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 08 de Novembro de 2019.



Prof^a Dr^a Ariluci Goes Elliott
Presidente da Comissão
ORIGINAL ASSINADO